Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 10 de novembro de 2026 ‖ Ano: VI ‖ Edição Ordinária nº. 0479 ‖ Caderno: 1 ‖ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **EDITAL Nº 025/2026**



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 10/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE
Gabinete da Presidência

E D I T A L Nº. 025, de 10 de novembro de 2026.

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, inciso I, "i" e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 63ª (sexagésima terceira) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 11 de novembro de 2026 (quarta-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 071, de 03 de novembro de 2026 (Processo nº. 000272/2026), de procedência do Poder Executivo Municipal, que "Institui a Política Municipal de Alfabetização Valente Alfabetizada no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Valente; estabelece diretrizes para sua gestão, implementação, avaliação, monitoramento e recomposição das aprendizagens, e dá outras providências";

- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 016, de 03 de novembro de 2026 (Processo nº. 000284/2026), de autoria da Vereadora Juvanda Gomes dos Santos, que "Concede Título de Cidadã Honorária Valentense à Sra. Aguida Alves Baldoino".

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 10 de novembro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

_____.
Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 10 de novembro de 2026.

Rayane Martins da Silva
Chefe de Gabinete

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.